



RESOLUÇÃO Nº 16, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, MESTRADO E DOUTORADO, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o edital nº 4, de 21 de novembro de 2018 – PPGFARM/FACFAN/UFMS, resolve, *ad referendum*:

Art. 1 – Tornar público a relação de notas da arguição do anteprojeto, pontuação do *curriculum vitae* e prova de inglês bem como divulgar o resultado final do processo seletivo para o curso de **mestrado**, conforme item 3.1., do Edital nº 4, de 21 de novembro de 2018 – PPGFARM/FACFAN/UFMS.

CANDIDATO(A)	PROJETO	TÍTULOS	INGLÊS	TOTAL	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
Alessandra Gomes Chauvin	143,3	42,5	-	185,8	APROVADO	10º
Alexandre Augusto Tutes	142,0	10,0	-	152,0	APROVADO	13º
Aparecida Rios Soares	140,7	38,0	-	178,7	APROVADO	11º
Bruna Magusso Rodrigues	140,0	49,0	-	189,0	APROVADO	9º
Bruno de Oliveira Leonel	174,7	12,0	51,0	237,7	APROVADO	6º
Carlos Murilo Miatelo Faneli	126,7	18,0	74,0	218,7	ELIMINADO*	-
Felipe Leonardo Bley Fialho	156,7	31,3	97,0	284,9	APROVADO	4º
Fernanda da Silva	190,0	41,0	-	231,0	APROVADO	7º
Flávia Castro Souto	153,7	22,0	-	175,7	APROVADO	12º
Igor Leal Brito	173,3	33,0	80,0	286,3	APROVADO	3º
Joyce dos Santos Lencina	173,3	31,0	90,0	294,3	APROVADO	2º
Mariah Ojeda	178,7	62,0	-	240,7	APROVADO	5º
Mariana Calarge Nocetti	164,0	40,0	97,0	301,0	APROVADO	1º

Mirella Carla Galana Gerlin	112,7	24,0	-	136,7	ELIMINADO*	-
Pedro Augusto Nabarrete Costa	168,0	22,5	-	190,5	APROVADO	8º

***descumprimento do item 3.2.9. do edital: O candidato que obtiver nota inferior a 140 pontos nesta etapa, em escala de zero a duzentos, será considerado eliminado.**

Prof. Dr. Carlos Alexandre Carollo

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas/FACFAN/UFMS



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Carollo, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 20/02/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1064250** e o código CRC **025DBC21**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS